

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 27 DE MAIO 2014

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às vinte horas e vinte e sete minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **Ricardo Bezerra** e **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação das atas das Reuniões Deliberativas da Diretoria realizadas nos dias seis e dezenove de maio de dois mil e quatorze, as quais foram **aprovadas** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's: **1)** Processo nº 00058.035306/2014-25; Interessado: Aeroporto de Aracati (SNAT); Assunto: pedido de isenção temporária de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 154.305(j) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 154 (RBAC nº 154); Decisão: **aprovado**, por unanimidade, o pedido de isenção, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 10/2014/GTSA/GOPS. Na oportunidade, o Diretor Carlos Eduardo Pellegrino solicitou que, fosse publicado NOTAM de indisponibilidade ou inexistência de PAPI, enquanto as publicações do ROTAER não fossem atualizadas com as alterações cadastrais, durante o período de vigência da isenção; **2)** Processo nº 00058.086990/2013-22; Interessado: Aeroporto de Joinville (SBJV); Assunto: pedido de isenção temporária de cumprimento de requisitos do RBAC nº 154; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 5/2014/GTSA/GOPS; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **3)** Processo nº 60800.059919/2011-87; Assunto: edição do RBAC nº 164, intitulado “Gerenciamento do Risco da Fauna nos Aeródromos Públicos” e de emenda ao RBAC nº 139; Decisão: **aprovadas**, por unanimidade, consideradas as contribuições recebidas por ocasião da Audiência Pública nº 1/2013 e tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **4)** Processo nº 00058.003638/2014-41; Interessado: Destaque Aviação Agrícola Ltda. - ME; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional;

5) Processo nº 00058.094440/2013-87; Interessado: Itapororó Aviação Agrícola Ltda. - EPP; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional;

6) Processo nº 00058.106565/2013-67; Interessado: Querência Aviação Agrícola Ltda. - ME; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional;

7) Processo nº 00058.109382/2013-01; Interessado: Tenoagri Aviação Agrícola Ltda. - EPP; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional;

8) Processo nº 00058.012510/2014-78; Interessado: Lasa Prospecções S.A.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aerolevanteamento; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional;

9) Processo nº 00058.022844/2014-50; Interessado: Stilus Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação de autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional;

10) Processo nº 00058.033588/2014-26; Interessado: Yapó Aerotáxi Ltda.; Assunto: renovação de autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional;

11) Processo nº 60800.019753/2010-85; Assunto: edição do RBAC nº 65, intitulado “Licenças, Habilitações e Regras Gerais para Despachante Operacional de Voo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica”; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta a audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito; Relatoria do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino;

12) Processo nº 00066.001112/2014-27; Assunto: estabelecimento de condições especiais a serem incorporadas à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-550, aplicáveis à proteção dos sistemas eletrônicos contra acessos não autorizados que possam ocorrer internamente e externamente ao avião; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos da proposta originalmente apresentada, considerando a ausência de contribuições no processo de audiência. Por fim, com base no comando inserto no art. 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio, entre os Diretores, para relatoria do processo nº

00058.029687/2014-11, referente à proposta de revogação da Portaria nº 402/GM5, de 18 de junho de 1998, tendo sido sorteado o Diretor Cláudio Passos Simão. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e vinte e quarenta e sete minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor de Operações de Aeronaves